

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO

Contrato: 05/2021
 Processo nº: 2021/782973
 Classificação do Objeto: Prestação de Serviço
 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás tipo GLP, botijão de 13kg.
 Quantidade mensal: 02 (dois botijões)
 Responsável pelo Acompanhamento: Raimunda Rocha Ferreira
 Cargo: Agente de Artes Práticas
 Valor Total: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
 Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023
ORÇAMENTO
 Projeto Atividade: 4120008338C
 Fonte de Recurso: 010300000
 Elemento de Despesa: 3390-20
 CONTRATADA: R M BANDEIRA EIRELI
 CNPJ: 24.648.824/0001-30
 Endereço: MATRIZ - Rua Acre/SN/Planalto- Curionópolis/PA.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
 CNPJ: 05.054.929/0001-17
 Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
 ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 754959

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 029 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o Comitê Gestor e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.197/GM/MS, de 14 de outubro de 2004, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.190/GM/MS, de 4 de junho de 2009, que institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS e define suas diretrizes gerais, ações e metas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização (PNH);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de suporte hospitalar estratégico para a Rede de Atenção Psicossocial e para a Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO os agravos relacionados à saúde mental trazidos a Pandemia do Coronavírus no Brasil nos anos de 2020 e 2021;

CONSIDERANDO o déficit na região de Carajás, no Estado do Pará, de leitos hospitalares para o manejo de crises e surtos relacionados a transtornos mentais e em decorrência do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

CONSIDERANDO o consensuado na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;
 Resolve:
 Art. 1º Aprovar a pactuação, entre os municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado do Carajás e Curionópolis, de 08 leitos psicossociais, nomeados “Clínica Psicossocial Nise da Silveira”, instalados no Hospital Geral de Parauapebas “Manoel Evaldo Benevides”.

Art. 2º A pactuação se dará mediante a realização de formação em manejo de crise com a rede de cada município e com a implantação de protocolo específico de regulação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 755131

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015 de 28 de Janeiro de 2022

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505060.
 CPF: 260.470.632-68.
 Período: 31.01 a 05.02.2022
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Felix do Xingu.
 Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância em Saúde.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 754933

PORTARIA Nº 014 de 28 de Janeiro de 2022

Nome: José Ivaldo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504825.
 CPF: 146.608.142-20.
 Período: 30.01 a 04.02.2022.
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Cumaru do Norte.
 Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 754932

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 097/2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES – Matrícula nº 5722738/1 - Chefe da Divisão de Manutenção, e no seu impedimento o servidor BRUNO CORDEIRO GABY – Matrícula nº 57229931/1, ambos Administradores lotados na Divisão de Manutenção do HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 013/2022-HOL, firmado com a empresa ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, cujo objeto é a aquisições de materiais elétricos. Processo nº 2021/1039372

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ.

Protocolo: 754992

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-HOL

Objeto: Aquisições de Materiais ELÉTRICOS.
 Valor Global: R\$ 30.988,80 (trinta mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
 Data Assinatura: 20/01/2022
 Vigência: 20/01/2022 a 19/01/2023.
 Pregão nº 181/2021- Processo nº 2021/1039372
 Orçamento: 10.302.1507.8880. 339030 Fonte: 0103/0269
 Contratado: ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com sede no Conjunto Guajara I, Travessa WE 63, Nº 1281 (ANEXO A) – CEP: 67.143-390 – Bairro: COQUEIRO – Ananideua/PA, FONE/FAX: (91) 98603-3160 / (91) 98544-9024, E MAIL: mamedecasa@construcao@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 27.934.956/0001-17.
 Diretor Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 754990